



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA
SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 13, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

Aprova a Listagem das Atividades Consideradas Potencialmente Causadoras de Degradação Ambiental passíveis de licenciamento ambiental no Estado de Santa Catarina e a indicação do competente estudo ambiental para fins de licenciamento.

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar a Listagem das Atividades Consideradas Potencialmente Causadoras de Degradação Ambiental aprovadas por meio das Resoluções CONSEMA nº 01/2006, publicada em 22 de janeiro de 2007 e nº 03/2008, publicada em 29 de abril de 2008;

CONSIDERANDO a identificação da existência de atividades potencialmente causadoras de degradação ambiental não constantes nas Resoluções do CONSEMA;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos;

CONSIDERANDO a aprovação pelo CONSEMA da Resolução nº 010/2012, publicada em 20 de novembro de 2012;

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE (CONSEMA), por deliberação da maioria de seus membros e tendo em vista o disposto no art. 12, II, IX e XIII, da Lei nº 14.675, de 13 de abril de 2009, no art. 3º, V, do Decreto Estadual nº 620, de 27 de agosto de 2003, no art. 2º do Decreto Estadual nº 2.838, de 11 de dezembro de 2009, e no art. 6º da Resolução CONAMA 237/97

RESOLVE:

Art. 1º Altera a redação da ementa da Resolução CONSEMA nº 001/2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Aprova a Listagem das Atividades Consideradas Potencialmente Causadoras de Degradação Ambiental passíveis de licenciamento ambiental no Estado de Santa Catarina e a indicação do competente estudo ambiental para fins de licenciamento.”

Art. 2º Aprovar a alteração da Listagem das Atividades Consideradas Potencialmente Causadoras de Degradação Ambiental passíveis de licenciamento ambiental no Estado de Santa Catarina e a indicação do competente estudo ambiental para fins de Licenciamento, constante do Anexo I.

~~Art. 3º - O art. 1º da Resolução CONSEMA nº 001/2006 passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 1º Aprovar a Listagem das Atividades Consideradas Potencialmente Causadoras de Degradação Ambiental passíveis de licenciamento ambiental no Estado de Santa Catarina e a indicação do competente estudo ambiental para fins de Licenciamento, constante do Anexo I.~~

~~§ 1.º – As atividades licenciadas mediante a Autorização Ambiental – AuA ou que não tenham a indicação do estudo correspondente ficam dispensadas da apresentação de estudo ambiental tratados nesta Resolução.~~

~~§ 2.º – As atividades listadas nos itens: 47.10.10, 53.10.00, 53.10.01, 53.10.02 e 53.20.20 serão licenciadas apenas por meio da expedição de Licença Ambiental de Operação – LAO.”~~

Art. 3º O art. 1º da Resolução CONSEMA nº 001/2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Aprovar a Listagem das Atividades Consideradas Potencialmente Causadoras de Degradação Ambiental passíveis de licenciamento ambiental no Estado de Santa Catarina e a indicação do competente estudo ambiental para fins de Licenciamento, constante do Anexo I.

§ 1º As atividades licenciadas mediante a Autorização Ambiental – AuA ou que não tenham a indicação do estudo correspondente ficam dispensadas da apresentação de estudo ambiental tratados nesta Resolução.

§ 2º As atividades listadas nos itens: 47.10.10, 53.10.00, 53.10.01, 53.10.02 e 53.20.20 serão licenciadas apenas por meio da expedição de Licença Ambiental de Operação – LAO.

§ 3º As atividades listadas nos itens: 42.32.30 serão licenciadas apenas por meio de Licença Ambiental de Instalação – LAI.

§ 4º As atividades listadas nos itens: 34.16.10 serão licenciadas apenas por meio de licença Ambiental de Instalação - LAI e Licença Ambiental de Operação – LAO.” ([Redação dada pelo Aviso de Retificação, DO: 11/07/2013](#))

~~Art. 3.º – O art. 2º da Resolução CONSEMA nº 001/2006 passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 2.º – O licenciamento ambiental das atividades listadas nos itens, 01.54.00, 01.54.01, 01.54.02, 01.54.03, 03.31.00, 03.31.01, 03.31.02, 03.31.03, 03.33.00, 15.10.00, 26.05.00, 33.12.02, 34.11.04, 34.31.00, 42.32.20, 43.20.00, 43.20.10 e 71.60.02 cujo porte seja inferior ao caracterizado como porte “P”, bem como as atividades listadas nos itens 42.32.30, 42.40.00, 43.40.00, 54.10.00, 54.20.00, 54.30.00, 71.10.00, 71.60.09 serão autorizados por meio da expedição de Autorização Ambiental – AuA.~~

~~§ 1.º –~~

~~§ 2.º –~~

Art. 3º O art. 2º da Resolução CONSEMA nº 001/2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O licenciamento ambiental das atividades listadas nos itens, 01.54.00, 01.54.01, 01.54.02, 01.54.03, 03.31.00, 03.31.01, 03.31.02, 03.31.03, 03.33.00, 15.10.00, 26.05.00, 33.12.02, 34.11.04, 34.31.00, 42.32.20, 43.20.00, 43.20.10 e 71.60.02 cujo porte seja inferior ao caracterizado como porte “P”, bem como as atividades listadas nos itens 42.40.00, 43.40.00, 54.10.00, 54.20.00, 54.30.00, 71.10.00, 71.60.09 serão autorizados por meio da expedição de Autorização Ambiental – AuA.

§ 1º

§ 2º.....” ([Redação dada pelo Aviso de Retificação, DO: 11/07/2013](#))

Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente a Resolução CONSEMA n.º 03/08.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor no prazo de 30 dias a partir da data de sua publicação.

MURILO XAVIER FLORES
Presidente do CONSEMA

Este texto não substitui o publicado no DOE de 21.12.2012, republicado em 14.01.2013, republicado em 23.01.2013, republicado em 11.07.2013, republicado em 29.10.2013, republicado em 25.11.2014.

ANEXO I – LISTAGEM DAS ATIVIDADES CONSIDERADAS POTENCIALMENTE CAUSADORAS DE DEGRADAÇÃO AMBIENTAL E RESPECTIVOS ESTUDOS AMBIENTAIS

00 - EXTRAÇÃO DE MINERAIS

00.01.00 - Pesquisa mineral de qualquer natureza com uso de guia de utilização.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte: AU(1) <= 500: pequeno (RAP)

AU(1) >= 2000: grande (RAP)

os demais: médio (RAP)

00.10.00 - Lavra a céu aberto com desmonte por explosivo.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: P Solo: M Geral: G

Porte: PA <= 24000: pequeno (EIA ou EAS, se mineral com emprego direto na construção civil)

PA >= 120000: grande (EIA)

os demais: médio (EIA ou EAS, se mineral com emprego direto na construção civil)

00.11.00 - Lavra a céu aberto com desmonte hidráulico.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: G Solo: G Geral: G

Porte: PA <= 12000: pequeno (EIA ou EAS, se mineral com emprego direto na construção civil)

PA >= 80000: grande (EIA)

os demais: médio (EIA ou EAS, se mineral com emprego direto na construção civil)

00.12.00 - Lavra a céu aberto por escavação.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: G Solo: G Geral: G

Porte: PA <= 12000: pequeno (EAS ou EIA, se carvão mineral)

PA >= 80000: grande (EIA)

os demais: médio (EAS ou EIA, se carvão mineral)

00.13.00 - Lavra a céu aberto por dragagem

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: G Solo: P Geral: G

Porte: PA <= 12000: pequeno (EIA ou EAS, se mineral com emprego direto na construção civil)

PA >= 80000: grande (EIA)

os demais: médio (EIA ou EAS, se mineral com emprego direto na construção civil)

00.20.00 - Lavra a subsolo com desmonte por explosivo.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: G Solo: G Geral: G

Porte: PM <= 10.000: pequeno (EIA)

PM >= 40.000: grande (EIA)

os demais: médio (EIA)

00.30.00 - Lavra por outros métodos, inclusive de água mineral.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M

Porte: AU(1) <= 80 e PM <= 2.000: pequeno (EIA ou EAS, se mineral com emprego direto na construção civil, ou RAP, se água mineral)

AU(1) >= 300 ou PM >= 10.000: grande (EIA ou EAS, se mineral com emprego direto na construção civil, ou RAP, se água mineral)

os demais: médio (EIA ou EAS, se mineral com emprego direto na construção civil, ou RAP, se água mineral)

~~00.40.00 – Captação de água em poços tubulares profundos.~~

~~Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P~~

~~Porte: 1,0 <= Q(1) <= 10,0: pequeno~~

$10,0 < Q(1) \leq 50,0$: médio

$Q(1) > 50,0$: grande ([Revogado pela Resolução CONSEMA nº 41, de 2014](#))

01 - ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS E SILVICULTURAIS

01.12.01 – Pomares e cultivo de palmáceas e musáceas.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte: $30 \leq AU \leq 50$: pequeno (RAP)

$50 < AU < 200$: médio (RAP)

$AU \geq 200$: grande (RAP)

01.35.00 – Florestamento e reflorestamento de essências arbóreas.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: M Geral: M

Porte: $50 \leq AU \leq (100)$: pequeno (EAS)

$100 < AU < 1.000$ médio (EAS)

$AU \geq 1.000$: grande (EIA)

01.40.00 - Projeto Agrícola Irrigado por Inundação, com exceção nas áreas consolidadas das pequenas propriedades rurais, assim definidas no Código Estadual do Meio Ambiente de Santa Catarina

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte: $10 \leq AU \leq 20$: pequeno (RAP)

$20 < AU < 50$: médio (RAP)

$AU \geq 50$: grande (EAS)

01.51.00 - Criação de animais confinados de grande porte (bovinos, eqüinos, bubalinos, muares, etc)

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: M

Porte: $100 \leq C_{\text{máx}}C \leq 500$: pequeno (RAP)

$500 < C_{\text{máx}}C < 1000$: médio (RAP)

$C_{\text{máx}}C \geq 1000$: grande (RAP)

01.52.00 - Criação de animais confinados de médio porte (ovinos, caprinos, etc).

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte: $500 \leq NC \leq 900$: pequeno (RAP)

$900 < NC < 2000$: médio (RAP)

$NC \geq 2000$: grande (RAP)

01.54.00 - Granja de suínos – terminação.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: G Solo: P Geral: G

Porte: $500 \leq C_{\text{máx}}C \leq 900$: pequeno (RAP)

$900 < C_{\text{máx}}C < 2000$: médio (RAP)

$C_{\text{máx}}C \geq 2000$: grande (EAS)

01.54.01 - Unidades de produção de leitão – UPL.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: G Solo: P Geral: G

Porte: $120 \leq C_{\text{máx}}M \leq 360$: pequeno (RAP)

$360 < C_{\text{máx}}M < 800$: médio (RAP)

$C_{\text{máx}}M \geq 800$: grande (EAS)

01.54.02 - Granja de suínos – creche

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: G Solo: P Geral: G

Porte: $1.200 \leq C_{\text{máx}}C \leq 3.600$: pequeno (RAP)

$3.600 < C_{\text{máx}}C < 8.000$: médio (RAP)
 $C_{\text{máx}}C \geq 8000$: grande (EAS)

01.54.03 - Granja de suínos de ciclo completo.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: G Solo: P Geral: G
Porte: $60 \leq C_{\text{máx}}M \leq 100$: pequeno (RAP)
 $100 < C_{\text{máx}}M < 230$: médio (RAP)
 $C_{\text{máx}}M \geq 230$: grande (EAS)

01.70.00 - Criação de animais confinados de pequeno porte (avicultura)
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: M
Porte: $12.000 \leq C_{\text{máx}}C \leq 36.000$: pequeno (RAP)
 $36.000 < C_{\text{máx}}C < 60.000$: médio (RAP)
 $C_{\text{máx}}C \geq 60.000$: grande (RAP)

01.70.01 – Projetos de assentamento para reforma agrária.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: G Solo: G Geral: G
Porte: $30 < AU \leq 50$: pequeno (EAS)
 $50 < AU \leq 100$: médio (EAS)
 $AU > 100$: grande (EAS)

01.70.02 – Uso Múltiplo da Pequena Propriedade Rural (contendo mais de uma atividade passível de licenciamento ambiental).
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P
Porte: $AU \leq 30$: pequeno (RAP)

01.70.10 - Criação de animais confinados de pequeno porte
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: M
Porte: $12.000 \leq C_{\text{máx}}C \leq 36.000$: pequeno (RAP)
 $36.000 < C_{\text{máx}}C < 60.000$: médio (RAP)
 $C_{\text{máx}}C \geq 60.000$: grande (RAP)

01.80.00 - Criação de animais confinados de pequeno porte (ranicultura)
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: M
Porte: $0,1 \leq AU \leq 0,4$: pequeno (RAP)
 $0,4 < AU < 0,8$: médio (RAP)
 $AU \geq 0,8$: grande (RAP)
03 - AQUICULTURA

03.31.00 - Unidade de Produção de Peixes em Sistema de Policultivo em açudes (SISTEMA I)
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P
Porte: $2,0 \leq AI \leq 10$: pequeno (RAP)
 $10 < AI \leq 20$: médio (RAP)
 $AI > 20$: grande (RAP)

03.31.01 - Unidade de Produção de Peixes em Sistema de Policultivo em viveiros (SISTEMA II)
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: M
Porte: $2,0 \leq AI \leq 5,0$: pequeno (RAP)
 $5,0 < AI \leq 10$: médio (RAP)
 $AI > 10$: grande (RAP)

03.31.02 - Unidade de Produção de Peixes em Sistema de Monocultivo Águas Mornas (SISTEMA III)
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte: $2,0 \leq AI \leq 5,0$: pequeno (RAP)
 $5,0 < AI \leq 10$: médio (RAP)
 $AI > 10$: grande. (RAP)

03.31.03 - Unidade de Produção de Peixes em Sistema de Monocultivo Águas Frias (SISTEMA IV)

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: M
Porte: $0,06 \leq AI \leq 0,10$: pequeno (RAP)
 $0,10 < AI \leq 0,20$: médio (RAP)
 $AI > 0,20$: grande (RAP)

03.32.00 - CARCINICULTURA - Unidade de Produção de Camarões.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: M
Porte: $AU \leq 10$: pequeno (RAP)
 $10 < AU \leq 50$: média (EAS)
 $AU > 50$: grande (EIA)

03.33.00 - MALACOCULTURA - Unidade de Produção de Moluscos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P
Porte: $(2,0) \leq AU \leq (3,0)$: pequeno (RAP)
 $(3,0) < AU \leq (4,0)$: médio (RAP)
 $AU > (4,0)$: grande (RAP)

03.34.00 – Laboratório de produção de pós-larva.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: M
Porte: $CP \leq 40.000.000$: pequeno
 $40.000.00 < CP \leq 80.000.000$: médio
 $CP > 80.000.000$: grande.

03.34.01 – Laboratório de produção de alevinos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: M
Porte: $CP \leq 400.000$: pequeno
 $400.000 < CP \leq 1.200.000$: médio
 $CP > 1.200.000$: grande.

03.34.02 – Laboratório de produção de sementes.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: M
Porte: $CP \leq 40.000.000$: pequeno
 $40.000.00 < CP \leq 80.000.000$: médio
 $CP > 80.000.000$: grande.

03.35.00 – Unidades de beneficiamento de produtos aquícolas, exceto pescados.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: M
Porte: $0,03 < AU \leq 0,05$: pequeno (RAP)
 $0,05 < AU \leq 0,08$: médio (RAP)
 $AU > 0,08$: grande (RAP)

10 - INDÚSTRIA DE PRODUTOS MINERAIS NÃO METÁLICOS

10.10.00 - Aparelhamento de pedras para construção e execução de trabalhos em mármore, ardósia, granito e outras pedras.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: P Geral: M
Porte: $0,2 \leq AU \leq 0,5$: pequeno. (RAP)

0,5 < AU < 1,0: médio. (RAP)
AU >= 1,0: grande (EAS)

10.20.00 - Beneficiamento de Minerais com Cominuição.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: P Geral: M
Porte: CN <= 80 pequeno (RAP)
CN >= 150 grande (EAS)
os demais: médio (RAP)

10.20.10 - Beneficiamento de Minerais com classificação e/ou concentração física.
Pot Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: P Geral: M
Porte: CN <= 100 pequeno (RAP)
CN >= 300 grande (EAS)
os demais: médio (RAP)

10.20.20 - Beneficiamento de Minerais com Flotação.
Pot Poluidor/Degradador: Ar: P Água: G Solo: M Geral: G
Porte: CN <= 50 pequeno (EAS)
CN >= 150 grande (EAS)
os demais: médio (EAS)

10.30.00 - Fabricação de cal virgem, hidratada ou extinta.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M
Porte: CN <= 0,2 pequeno (RAP)
CN >= 1 grande (EAS)
os demais: médio (RAP)

10.40.10 - Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido-exclusivo de cerâmica esmaltado.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: P Geral: M
Porte: 0,01 <= AU <= 1,0: pequeno (RAP)
1,0 < AU < 3,0: médio (RAP)
AU >= 3,0: grande (EAS)

10.40.20 - Fabricação de material cerâmico esmaltado.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: M Solo: P Geral: G
Porte: AU <= 0,01 e PM(2) <= 100.000: pequeno (EAS)
AU >= 1 ou PM(2) >= 400.000: grande (EAS)
os demais: médio (EAS)

10.50.00 - Fabricação de cimento.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: P Solo: M Geral: G
Porte: AU <= 1 (EAS)
AU >= 2: grande (EIA)
os demais: médio (EAS)

10.50.10 - Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento e gesso. (RAP)
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P
Porte: 0,2 <= AU <= 0,5 (RAP)
0,5 < AU < 1: médio (RAP)
AU >= 1: grande (RAP)

10.50.20 - Fabricação de peças, ornatos e estruturas de amianto.
Pot. Poluidor/Degradador Ar: M Água: G Solo: P Geral: G

Porte: AU <= 0,2: pequeno (EAS)
AU >= 1: grande (EAS)
os demais: médio (EAS)

10.60.00 - Fabricação e elaboração de vidro e cristal.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: P Geral: M
Porte: AU <= 0,2: pequeno (RAP)
AU >= 1: grande (EAS)
os demais: médio (RAP)

10.70.00 - Beneficiamento e preparação de carvão mineral, não associado à extração.
Pot. Poluidor/Degradador Ar: M Água: G Solo: P Geral: G
Porte: AU <= 0,2: pequeno (EAS)
AU >= 1: grande (EAS)
os demais: médio (EAS)

11 - INDÚSTRIA METALÚRGICA

11.00.01 - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios - inclusive ferro-gusa.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: G Solo: M Geral: G
Porte: AU <= 0,2: pequeno (EAS)
AU >= 1: grande (EIA)
os demais: médio (EAS)

11.00.02 - Produção de ferro e aço e suas ligas em qualquer forma, sem redução de minério, com fusão.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: M Solo: M Geral: G
Porte: AU <= 0,2: pequeno (EAS)
AU >= 1: grande (EAS)
os demais: médio (EAS)

11.00.03 - Produção de laminados de aço - inclusive ferro-ligas, a quente, sem fusão.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M
Porte: AU <= 0,2: pequeno (RAP)
AU >= 1: grande (EAS)
os demais: médio (RAP)

11.00.04 - Produção de laminados de aço - inclusive ferro-ligas, a frio, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: P Geral: M
Porte: AU <= 0,2: pequeno (RAP)
AU >= 1: grande (EAS)
os demais: médio (RAP)

11.00.05 - Produção de laminados de aço - inclusive ferro-ligas, a frio, com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico.
Pot. Poluidor/Degradador Ar: M Água: G Solo: M Geral: G
Porte: AU <= 0,2: pequeno (EAS)
AU >= 1: grande (EAS)
os demais: médio (EAS)

11.00.06 - Produção de canos e tubos de ferro e aço, com fusão e tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: G Solo: M Geral: G

Porte: AU <= 0,2: pequeno (EAS)

AU >= 1: grande (EAS)

os demais: médio (EAS)

11.00.07 - Produção de canos e tubos de ferro e aço, sem fusão, com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: M Geral: G

Porte: AU <= 0,2: pequeno (EAS)

AU >= 1: grande (EAS)

os demais: médio (EAS)

11.00.08 - Produção de canos e tubos de ferro e aço, sem fusão e sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte: AU <= 0,2: pequeno (RAP)

AU >= 1: grande (EAS)

os demais: médio (RAP)

11.00.09 - Produção de fundidos de ferro e aço em forno cubilot, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: M Solo: P Geral: G grande

Porte: AU <= 0,2: pequeno (EAS)

AU >= 1: grande (EAS)

os demais: médio (EAS)

11.00.10 - Produção de fundidos de ferro e aço em forno cubilot, com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: G Solo: P Geral: G grande

Porte: AU <= 0,2: pequeno (EAS)

AU >= 1: grande (EAS)

os demais: médio (EAS)

11.00.11 - Produção de fundidos de ferro e aço, exclusive em forno cubilot, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico.

Pot. Poluidor/Degradador Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte: AU <= 0,2: pequeno (RAP)

AU >= 1: grande (EAS)

os demais: médio (RAP)

11.00.12 - Produção de fundidos de ferro e aço, exclusive em forno cubilot, com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: P Geral: G

Porte: AU <= 0,2: pequeno (EAS)

AU >= 1: grande (EAS)

os demais: médio (EAS)

11.00.13 - Produção de forjados, arames e relaminados de metais ferrosos e não ferrosos, a quente, com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: P Geral: G

Porte: AU <= 0,2: pequeno (EAS)

AU >= 1: grande (EAS)

os demais: médio (EAS)

11.00.14 - Produção de forjados, arames e relaminados de metais ferrosos e não ferrosos, a frio, com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: P Geral: G

Porte: $AU \leq 0,2$: pequeno (EAS)

$AU \geq 1$: grande (EAS)

os demais: médio (EAS)

11.00.15 - Produção de forjados, arames e relaminados de metais ferrosos e não ferrosos, a frio, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: P Geral: M

Porte: $0,1 \leq AU \leq 0,2$: pequeno (RAP)

$0,2 < AU < 1,0$: médio (RAP)

$AU \geq 1$: grande (EAS)

11.08.03 - Indústrias de acabamento de superfícies.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: P Geral: M

Porte: $AU \leq 0,2$: pequeno (RAP)

$AU \geq 2,0$: grande (EAS)

os demais: médio (RAP)

11.10.00 - Metalurgia dos metais não-ferrosos em formas primárias - inclusive metais preciosos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: G Solo: G Geral: G

Porte: $0,1 \leq AU \leq 0,2$: pequeno (EAS)

$0,2 < AU < 1,0$: médio (EAS)

$AU \geq 1$: grande (EAS)

11.11.01 - Produção de ligas de metais não-ferrosos em formas primárias - inclusive metais preciosos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: G Solo: G Geral: G

Porte: $AU \leq 0,2$: pequeno (EAS)

$AU \geq 2$: grande (EAS)

os demais: médio (EAS)

11.11.02 - Produção de laminados de metais e de ligas de metais não-ferrosos (placas, discos, chapas lisas ou corrugadas, bobinas, tiras e fitas, perfis, barras redondas, chatas ou quadradas, vergalhões), com fusão - exclusive canos, tubos e arames.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: M Solo: P Geral: G

Porte: $AU \leq 0,2$: pequeno (EAS)

$AU \geq 1$: grande (EAS)

os demais: médio (EAS)

11.11.03 - Produção de laminados de metais e de ligas de metais não-ferrosos (placas, discos, chapas lisas ou corrugadas, bobinas, tiras e fitas, perfis, barras redondas, chatas ou quadradas, vergalhões), sem fusão - exclusive canos, tubos e arames.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte: $AU \leq 0,2$: pequeno (RAP)

$AU \geq 1$: grande (EAS)

os demais: médio (RAP)

11.11.04 - Produção de canos e tubos de metais não-ferrosos - inclusive ligas, com fusão e com tratamento químico superficial e /ou galvanotécnico.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: G Solo: P Geral: G
Porte: AU <= 0,2: pequeno (EAS)
AU >= 1: grande (EAS)
os demais: médio (EAS)

11.11.05 - Produção de canos e tubos de metais não-ferrosos - inclusive ligas, com fusão e sem tratamento químico superficial e /ou galvanotécnico.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: M Solo: P Geral: G
Porte: AU <= 0,2: pequeno (EAS)
AU >= 1: grande (EAS)
os demais: médio (EAS)

11.11.06 - Produção de canos e tubos de metais não-ferrosos - inclusive ligas, sem fusão e com tratamento químico superficial e /ou galvanotécnico.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: P Geral: G
Porte: AU <= 0,2: pequeno (EAS)
AU >= 1: grande (EAS)
os demais: médio (EAS)

11.11.07 - Produção de canos e tubos de metais não-ferrosos - inclusive ligas, sem fusão e sem tratamento químico superficial e /ou galvanotécnico

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M
Porte: AU <= 0,2: pequeno. (RAP)
AU >= 1: grande (EAS)
os demais: médio . (RAP)

11.11.08 - Produção de formas, moldes e peças fundidas de metais não-ferrosos - inclusive ligas, em forno cubilot com tratamento químico superficial e /ou galvanotécnico.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: G Solo: P Geral: G
Porte: AU <= 0,2: pequeno (EAS)
AU >= 1: grande (EAS)
os demais: médio (EAS)

11.11.09 - Produção de formas, moldes e peças fundidas de metais não-ferrosos - inclusive ligas, em forno cubilot sem tratamento químico superficial e /ou galvanotécnico.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: M Solo: P Geral: G
Porte: AU <= 0,2: pequeno (EAS)
AU >= 1: grande (EAS)
os demais: médio (EAS)

11.11.10 - Produção exclusiva em forno cubilot, de formas, moldes e peças fundidas de metais não-ferrosos - inclusive ligas, com tratamento químico superficial e /ou galvanotécnico.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: P Geral: G
Porte: AU <= 0,2: pequeno (EAS)
AU >= 1: grande (EAS)
os demais: médio (EAS)

11.11.11 - Produção exclusiva em forno cubilot, de formas, moldes e peças fundidas de metais não-ferrosos - inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M
Porte: AU <= 0,2: pequeno (RAP)
AU >= 1: grande (EAS)
os demais: médio (RAP)

11.11.12 - Produção de fios e arames de metais e de ligas de metais não-ferrosos - inclusive fios, cabos e condutores elétricos, com fusão.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: M Solo: P Geral: G

Porte: AU <= 0,2: pequeno (EAS)

AU >= 1: grande (EAS)

os demais: médio (EAS)

11.11.14 - Relaminação de metais não-ferrosos - inclusive ligas

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte: AU <= 0,2: pequeno. (RAP)

AU >= 1: grande (EAS)

os demais: médio. (RAP)

11.11.15 - Produção de soldas e ânodos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte: AU <= 0,2: pequeno (RAP)

AU >= 1: grande (EAS)

os demais: médio (RAP)

11.20.00 - Metalurgia do pó - inclusive peças moldadas.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: M Solo: P Geral: G

Porte: AU <= 0,2: pequeno (EAS)

AU >= 1: grande (EAS)

os demais: médio (EAS)

11.30.01 - Fabricação de estruturas metálicas, com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: P Geral: G

Porte: AU <= 0,2: pequeno (EAS)

AU >= 1: grande (EAS)

os demais: médio (EAS)

11.40.01 - Fabricação de artefatos de trefilados de ferro e aço e de metais não-ferrosos - exclusive móveis, com tratamento químico-superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: P Geral: G

Porte: AU <= 0,2: pequeno (EAS)

AU >= 1: grande (EAS)

os demais: médio (EAS)

11.50.01 - Estamparia, funilaria e latoaria, com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão e/ou aplicação de verniz e/ou esmaltação.

Pot. Poluidor/Degradador Ar: M Água: G Solo: P Geral: G

Porte: AU <= 0,2: pequeno (EAS)

AU >= 1: grande (EAS)

os demais: médio (EAS)

11.50.02 - Estamparia, funilaria e latoaria, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão e/ou aplicação de verniz e/ou esmaltação.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte: 0,1 <= AU <= 0,2: pequeno RAP)

0,2 < AU < 1,0: médio RAP)

AU >= 1: grande (EAS)

11.60.01 - Serralheria, fabricação de tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos e de artigos de caldeireiro com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão e/ou esmaltação.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: P Geral: G

Porte: AU \leq 0,2 : pequeno (EAS)

AU \geq 1: grande (EAS)

os demais: médio (EAS)

11.60.02 - Serralheria, fabricação de tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos e de artigos de caldeireiro sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão e/ou esmaltação.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte: 0,1 \leq AU \leq 0,2: pequeno (RAP)

0,2 < AU < 1,0: médio (RAP)

AU \geq 1: grande (EAS)

11.70.01 - Fabricação de artigos de cutelaria, armas, ferramentas manuais e fabricação de artigos de metal para escritório, usos pessoal e doméstico, com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: P Geral: G

Porte: AU \leq 0,2: pequeno (EAS)

AU \geq 1: grande (EAS)

os demais: médio (EAS)

11.70.02 - Fabricação de artigos de cutelaria, armas, ferramentas manuais e fabricação de artigos de metal para escritório, usos pessoal e doméstico - exclusive ferramentas para máquinas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte: AU \leq 0,2: pequeno (RAP)

AU \geq 1: grande (EAS)

os demais: médio (RAP)

11.80.01 - Têmpera e cementação de aço, recozimento de arames e serviços de galvanotécnico.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: P Geral: G

Porte: AU \leq 0,2: pequeno (EAS)

AU \geq 1: grande (EAS)

os demais: médio (EAS)

11.90.01 - Fabricação de outros artigos de metal, não especificados ou não classificados, com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão e/ou aplicação de verniz e/ou esmaltação.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: P Geral: G

Porte: AU \leq 0,2: pequeno (EAS)

AU \geq 1: grande (EAS)

os demais: médio (EAS)

12 - INDÚSTRIA MECÂNICA

12.10.00 - Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios com tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição e/ou pintura.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: G Solo: P Geral: G

Porte: AU \leq 0,2: pequeno (EAS)

AU >= 1: grande (EAS)
os demais: médio (EAS)

12.20.00 - Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição, e/ou pintura.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte: AU <= 0,2: pequeno (RAP)

AU >= 1: grande (EAS)

Os demais: médio (RAP)

12.80.00 - Serviço industrial de usinagem, soldas e semelhantes e reparação de máquinas ou manutenção de máquinas, aparelhos, equipamentos e veículos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte: 0,1 <= AU <= 0,2: pequeno (RAP)

0,2 < AU < 1,0: médio (RAP)

AU >= 1: grande (RAP)

12.80.10 - Serviço industrial de usinagem, soldas e semelhantes e reparação de máquinas ou manutenção de máquinas, aparelhos, equipamentos e veículos, com pintura.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: M

Porte: 0,05 <= AU <= 0,2: pequeno (RAP)

0,2 < AU < 1,0: médio (RAP)

AU >= 1: grande (EAS)

13 - INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO E COMUNICAÇÕES.

13.10.00 - Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: G Solo: G Geral: G

Porte: AU <= 0,2: pequeno (EAS)

AU >= 1: grande (EIA)

os demais: médio (EAS)

13.20.00 - Fabricação de material, equipamentos e aparelhos elétricos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte: 0,1 <= AU <= 0,2: pequeno (RAP)

0,2 < AU < 1,0: médio (RAP)

AU >= 1: grande (EAS)

13.60.00 - Fabricação de máquinas, aparelhos, componentes e equipamentos eletrônicos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte: 0,1 <= AU <= 0,2: pequeno (RAP)

0,2 < AU < 1,0: médio (RAP)

AU >= 1: grande (EAS)

13.70.00 - Fabricação de instrumentos ópticos, peças e acessórios.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte: 0,1 <= AU <= 0,5: pequeno (RAP)

0,5 < AU < 5,0: médio (RAP)

AU >= 5: grande (EAS)

13.90.00 - Montagem, reparação ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e comerciais, e elétricos e eletrônicos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte: $0,2 \leq AU \leq 1$: pequeno (RAP)
 $1 < AU \leq 5$: médio (RAP)
 $AU > 5$: grande (RAP)

14 - INDÚSTRIA DE MATERIAL DE TRANSPORTE

14.10.00 - Montagem e reparação de embarcações e estruturas flutuantes, reparação de caldeiras, máquinas, turbinas e motores.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M
Porte: $0,1 \leq AU \leq 0,2$: pequeno (RAP)
 $0,2 < AU < 1,0$: médio (RAP)
 $AU \geq 1$: grande (EAS)

14.30.00- Fabricação e ou montagem de veículos rodoviários, aeroviários e navais, peças e acessórios.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: G Solo: M Geral: G
Porte: $0,1 \leq AU \leq 0,2$: pequeno (EAS)
 $0,2 < AU < 1,0$: médio (EAS)
 $AU \geq 1$: grande (EIA)

15 - INDÚSTRIA DE MADEIRA

15.10.00 – Serrarias e beneficiamento primário da madeira.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P
Porte: $0,1 \leq AU \leq 3$: pequeno (RAP)
 $AU \geq 8$: grande (RAP)
os demais: médio (RAP)

15.11.00 - Desdobramento secundário de madeiras - exclusive serrarias.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P
Porte: $3.000 \leq AE \leq 5.000$: pequeno (RAP)
 $5.000 < AE < 8.000$: médio (RAP)
 $AE \geq 8.000$: grande (RAP)

15.12.00 Unidade de tratamento de madeira

Pot. Poluidor/Degradador Ar: P Água: M Solo: M Geral: M
Porte: $AU \leq 1$: pequeno (RAP)
 $1 < AU \leq 2$: médio (RAP)
 $AU > 2$: grande (RAP)

15.13.00 Unidade de cominuição de madeira, inclusive as consideradas como resíduos sólidos.

Pot. Poluidor/Degradador Ar: P Água: P Solo: P Geral:
P
Porte: $QT \leq 50$: pequeno (RAP)
 $50 < QT \leq 100$: médio (RAP)
 $QT > 100$: grande (RAP)

15.31.00 - Fabricação de chapas e placas de madeira aglomerada, prensada ou compensada, revestida ou não com material plástico.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M
Porte: $1.000 \leq AE \leq 3.000$: pequeno (RAP)

3.000 < AE < 8.000: médio (RAP)
AE >= 8.000: grande (EAS)

15.55.00 - Fabricação de molduras, esquadrias e casas pré-fabricadas.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M
Porte: 3.000 <= AE <= 5.000: pequeno (RAP)
5.000 < AE < 10.000: médio (RAP)
AE >= 10.000: grande (EAS)

16 - INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO

16.10.00 - Fabricação de móveis de madeira, vime e junco.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M
Porte: 0,2 <=AU <= 1: pequeno (RAP)
1,0 < AU < 5,0: médio (RAP)
AU >= 5: grande (RAP)

16.20.00 - Fabricação de móveis de metal ou com predominância de metal, revestidos ou não com laminas plásticas - inclusive estofados.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M
Porte: 0,2 <=AU <= 1: pequeno (RAP)
1,0 < AU < 5,0: médio (RAP)
AU >= 5: grande (RAP)

16.50.00 - Fabricação e acabamento de artigos diversos do mobiliário.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M
Porte: 0,2 <=AU <= 1: pequeno (RAP)
1,0 < AU < 5,0: médio (RAP)
AU >= 5: grande (RAP)

17 - INDÚSTRIA DE PAPEL E PAPELÃO

17.11.00 - Fabricação de celulose.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: G Solo: G Geral: G
Porte: AU <= 1: pequeno (EAS)
AU >= 15: grande (EIA)
os demais: médio (EAS)

17.12.00 - Fabricação de pasta mecânica.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: M
Porte: AU <= 1: pequeno (RAP)
AU >= 5: grande (EAS)
os demais: médio (RAP)

17.21.00 - Fabricação de papel.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: M Geral: G
Porte: AU <= 1: pequeno (EAS)
AU >= 5: grande (EAS)
os demais: médio (EAS)

17.22.00 - Fabricação de papelão, cartolina e cartão.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M

Porte: AU <= 1: pequeno (RAP)
AU >= 5: grande (EAS)
os demais: médio (RAP)

17.30.00 - Fabricação de artefatos de papel não associada à produção de papel.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M
Porte: 0,5 <= AU <= 1,0: pequeno (RAP)
1,0 < AU < 3,0: médio (RAP)
AU >= 3,0: grande (EAS)

17.40.00 - Fabricação de artefatos de papelão, cartolina e cartão, impressos ou não simples ou plastificados, não associadas à produção de papelão, cartolina e cartão.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M
Porte: 0,5 <= AU <= 1,0: pequeno (RAP)
1,0 < AU < 3,0: médio (RAP)
AU >= 3,0: grande (EAS)

17.60.00 - Fabricação de artigos diversos de fibra prensada ou isolante - inclusive peças e acessórios para máquinas e veículos.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M
Porte: 0,5 <= AU <= 1,0: pequeno (RAP)
1,0 < AU < 3,0: médio (RAP)
AU >= 3,0: grande (EAS)

18 - INDÚSTRIA DA BORRACHA

18.10.00 - Beneficiamento de borracha natural.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M
Porte: AU <= 0,2: pequeno (RAP)
AU >= 1: grande (EAS)
os demais: médio (RAP)

18.20.00 - Fabricação e condicionamento de pneumáticos e câmaras-de-ar e fabricação de material para condicionamento de pneumáticos.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M
Porte: AU <= 0,2: pequeno (RAP)
AU >= 2: grande (EIA)
os demais: médio (EAS)

18.50.00 - Fabricação de artefatos de borracha (peças e acessórios para veículos, máquinas, aparelhos, correias, canos, tubos, artigos para uso doméstico, galochas e botas) exclusive artigos de vestuário.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M
Porte: AU <= 0,2: pequeno (RAP)
AU >= 1: grande (EAS)
os demais: médio (RAP)

19 - INDÚSTRIA DE COUROS E PELES E PRODUTOS SIMILARES.

19.11.00 - Secagem e salga de couros e peles.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: M
Porte: AU <= 0,2: pequeno (RAP)

AU >= 1: grande (EAS)
os demais: médio (RAP)

19.12.00 - Curtimento e outras preparações de couros e peles.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: M Geral: G
Porte: AU <= 0,2: pequeno (EAS)
AU >= 1: grande (EAS)
os demais: médio (EAS)

19.90.00 - Fabricação de calçados e ou outros artigos de couros e peles
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M
Porte: 0,01 <= AU <= 0,2: pequeno (RAP)
0,2 < AU < 1,0: médio (RAP)
AU >= 1: grande (EAS)

20 - INDÚSTRIA QUÍMICA

20.00.00 - Produção de elementos químicos e produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos - *exclui* produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão mineral e de madeira.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: M Geral: G
Porte: AU <= 0,2: pequeno (EAS)
AU >= 1: grande (EIA)
os demais: médio (EAS)

20.10.00 - Fabricação de produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas e do carvão mineral.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: M Solo: M Geral: G
Porte: AU <= 3: pequeno (EAS)
AU >= 6: grande (EIA)
os demais: médio (EAS)

20.20.00 - Fabricação de resinas e de fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M
Porte: AU <= 0,2: pequeno (RAP)
AU >= 1: grande (EAS)
os demais: médio (RAP)

20.30.00 - Fabricação de adubos, fertilizantes e corretivos de solo.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: G Solo: M Geral: G
Porte: AU <= 3: pequeno (EAS)
AU >= 6: grande (EIA)
os demais: médio (EAS)

20.40.00 - Fabricação de pólvora, explosivos, detonantes, munição para caça e desporto, fósforo de segurança e artigos pirotécnicos.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M
Porte: AU <= 0,2: pequeno (RAP)
AU >= 1: grande (EAS)
os demais: médio (RAP)

20.50.00 - Fabricação de corantes e pigmentos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: M Geral: G
Porte: AU <= 0,2: pequeno (EAS)
AU >= 1: grande (EIA)
os demais: médio (EAS)

20.60.00 - Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e se-
cantes.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: G Solo: G Geral: G
Porte: AU <= 0,2: pequeno (EAS)
AU >= 1: grande (EIA)
os demais: médio (EAS)

20.70.00 - Produção de óleos, gorduras e ceras vegetais e animais, em bruto, de óleos de es-
sências vegetais e outros produtos de destilação da madeira - exclusive refinação de produtos
alimentares.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: G Solo: G Geral: G
Porte: AU <= 0,2: pequeno (EAS)
AU >= 1: grande (EAS)
os demais: médio (EAS)

20.70.10 - Recuperação e refino de solventes, óleos minerais, vegetais e animais.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: G Solo: M Geral: G
Porte: AU <= 2: pequeno (EAS)
AU >= 5: grande (EAS)
os demais: médio (EAS)

20.72.00 - Fabricação de concentrados aromáticos naturais, artificiais e sintéticos - inclusive
mescla.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: P Geral: M
Porte: AU <= 0,2: pequeno (RAP)
AU >= 1: grande (EAS)
os demais: médio (RAP)

20.81.00 - Fabricação de sabão, detergentes, desinfetantes, glicerina, preparados para limpeza
e velas.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M
Porte: 0,01 < AU <= 0,2: pequeno (RAP)
AU >= 1: grande (EAS)
os demais: médio (RAP)

20.82.00 - Fabricação de inseticidas, germicidas, fungicidas e agrotóxicos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: M Geral: G
Porte: AU <= 0,2: pequeno (EAS)
AU >= 1: grande (EAS)
os demais: médio (EAS)

20.83.00 Fracionamento de produtos químicos

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P
Porte: AU <= 0,2: pequeno (RAP)
0,2 < AU <= 1: médio (RAP)
AU > 1: grande (RAP)

20.85.00 - Fabricação de produtos de perfumaria e cosmético.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte: $0,02 < AU \leq 0,2$: pequeno (RAP)
AU ≥ 1 : grande (RAP)
os demais: médio (RAP)

21 - INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E VETERINÁRIOS

21.10.00 - Todas as atividades industriais dedicadas à fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários – exclusive de manipulação.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M
Porte: AU $\leq 0,2$: pequeno (RAP)
AU ≥ 1 : grande (EAS)
os demais: médio (RAP)

22 - INDÚSTRIA DO REFINO DE PETRÓLEO E DESTILAÇÃO DO ÁLCOOL

22.21.00 - Refino do petróleo e produção de álcool por processamento de cana de açúcar, mandioca, madeira e outros vegetais.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: G Solo: M Geral: G
Porte: AU ≤ 3 : pequeno (EAS)
AU ≥ 6 : grande (EIA)
os demais: médio (EAS)

23 - INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE MATÉRIAS PLÁSTICAS

23.10.00 - Fabricação de laminados plásticos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: P Geral: M
Porte: AU ≤ 1 : pequeno (RAP)
AU ≥ 3 : grande (EAS)
os demais: médio (RAP)

23.21.00 - Fabricação de artigos de material plástico

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: P Geral: M
Porte: $0,1 \leq AU \leq 1$: pequeno (RAP)
 $1,0 < AU < 3,0$: médio (RAP)
AU ≥ 3 : grande (EAS)

23.22.00 Fabricação de flocos e grãos (pellets) de material plástico

Pot. Poluidor/Degradador Ar: M Água: M Solo: P Geral: M
Porte: $0,1 \leq AU \leq 0,5$: pequeno (RAP)
 $0,5 < AU < 1,0$: médio (RAP)
AU $\geq 1,0$: grande (RAP)

24 - INDÚSTRIA TÊXTIL

24.11.00 - Beneficiamento, fiação e tecelagem de fibras têxteis vegetais.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M
Porte: $0,1 < AU \leq 1$: pequeno (RAP)
AU ≥ 2 : grande (EAS)
os demais: médio (RAP)

24.12.00 - Beneficiamento, fiação e tecelagem de fibras têxteis artificiais e sintéticas.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M
Porte: $0,3 \leq AU \leq 1$: pequeno (RAP)
 $1 < AU < 2$: médio (RAP)
 $AU \geq 2$: grande (EAS)

24.13.00 - Beneficiamento, fiação e tecelagem de materiais têxteis de origem animal.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M
Porte: $0,3 \leq AU \leq 1$: pequeno (RAP)
 $1 < AU < 3$: médio (RAP)
 $AU \geq 3$: grande (EAS)

24.70.00 - Fabricação de artefatos têxteis, com estamparia e/ou tintura.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: M Geral: G
Porte: $AU \leq 1$: pequeno (EAS)
 $AU \geq 2$: grande (EAS)
os demais: médio (EAS)

24.80.00 – Serviços industriais de lavagem, tingimento, alveamento, estamparia e/ou amaciamento.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: M Geral: G
Porte: $AU \leq 0,3$: pequeno (EAS)
 $0,3 < AU \leq 2$: médio (EAS)
 $AU > 2$: grande (EAS)

25 - INDÚSTRIA DE VESTUÁRIO E ARTEFATOS TÊXTEIS.

25.20.00 - Confecções de roupas e artefatos de têxteis de cama, mesa, copa e banho, com tingimento.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: M Geral: G
Porte: $AU \leq 0,5$: pequeno (EAS)
 $0,5 < AU < 1,0$: médio (EAS)
 $AU \geq 1$: grande (EAS)

25.20.10 - Confecções de roupas e artefatos de têxteis de cama, mesa, copa e banho, com estamparia.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: M Geral: G
Porte: $0,2 \leq AU \leq 0,5$: pequeno (RAP)
 $0,5 < AU < 1,0$: médio (EAS)
 $AU \geq 1$: grande (EAS)

26 - INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES

26.00.00 - Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: P Geral: M
Porte: $0,05 \leq AU \leq 0,2$: pequeno (RAP)
 $AU \geq 1$: grande (RAP)
os demais: médio (RAP)

26.05.00 - Fabricação de fécula, amido e seus derivados.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: M Geral: G
Porte: $1.000 \leq MP \leq 6.000$: pequeno (EAS)

6.000 < MP < 15.000: médio (EAS)
MP >= 15.000: grande (EAS)

26.10.00 - Fabricação e refino de açúcar.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: P Geral: G
Porte: AU <= 1: pequeno (EAS)
AU >= 3: grande (EAS)
os demais: médio (EAS)

26.43.00 - Refinação e preparação de óleos e gorduras vegetais, produção de manteiga de cacau e gorduras de origem animal destinadas à alimentação.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M
Porte: 0,05 <= AU <= 0,1: pequeno (RAP)
AU >= 1: grande (EAS)
os demais: médio (RAP)

26.50.01 - Industrialização de produtos de origem animal, inclusive cola.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P
Porte: 0,05 <= AU <= 0,5: pequeno (RAP)
0,5 < AU < 1,0: médio (RAP)
AU >= 1: grande (RAP)

26.50.02 - Industrialização de produtos de origem vegetal
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P
Porte: 0,2 <= AU <= 0,5: pequeno (RAP)
0,5 < AU < 1,0: médio (RAP)
AU >= 1: grande (RAP)

~~26.50.20 Abate de animais de pequeno porte (aves, rãs, coelhos, etc) em abatedouros, frigoríficos e charqueadas, com ou sem industrialização de produtos de origem animal~~
~~Pot. Poluidor/Degradador Ar: M Água: M Solo: M Geral: M~~
~~Porte: C_{máx}A <= 15.000: pequeno (RAP)~~
~~15.000 < C_{máx}A < 150.000: médio (EAS)~~
~~C_{máx}A >= 150.000: grande (EAS)~~

26.50.20 Abate de animais de pequeno porte (aves, rãs, coelhos, etc.) em abatedouros, frigoríficos e charqueadas, com ou sem industrialização de produtos de origem animal
Pot. Poluidor/Degradador Ar: M Água: M Solo: M Geral: M
Porte: 200 <= C_{med}A <= 15.000: pequeno (RAP)
15.000 < C_{med}A < 150.000: médio (EAS)
C_{med}A >= 150.000: grande (EAS) ([Redação dada pela Resolução CONSEMA nº 27, de 2013](#))

~~26.50.30 Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos) em abatedouros, frigoríficos e charqueadas, com ou sem industrialização de produtos de origem animal~~
~~Pot. Poluidor/Degradador Ar: M Água: G Solo: M Geral: G~~
~~Porte: C_{máx}A <= 45: pequeno (RAP)~~
~~45 < C_{máx}A < 450: médio (EAS)~~
~~C_{máx}A >= 450: grande (EAS)~~

26.50.30 Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos) em abatedouros, frigoríficos e charqueadas, com ou sem industrialização de produtos de origem animal
Pot. Poluidor/Degradador Ar: M Água: G Solo: M Geral: G
Porte: 7 <= C_{med}A <= 45: pequeno (RAP)
45 < C_{med}A < 450: médio (EAS)

CmedA \geq 450: grande (EAS) ([Redação dada pela Resolução CONSEMA nº 27, de 2013](#))

~~26.50.40 Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muares) em abate-douros, frigoríficos e charqueadas, com ou sem industrialização de produtos de origem animal
Pot. Poluidor/Degradador Ar: M Água: G Solo: M Geral: G~~

~~Porte: C_{máx}A \leq 15: pequeno (RAP)~~

~~15 < C_{máx}A < 150: médio (EAS)~~

~~C_{máx}A \geq 150: grande (EAS)~~

26.50.40 Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muares) em abate-douros, frigoríficos e charqueadas, com ou sem industrialização de produtos de origem animal
Pot. Poluidor/Degradador Ar: M Água: G Solo: M Geral: G

Porte: $3 \leq$ CmedA \leq 15: pequeno (RAP)

15 < CmedA < 150: médio (EAS)

CmedA \geq 150: grande (EAS) ([Redação dada pela Resolução CONSEMA nº 27, de 2013](#))

26.60.00 - Preparação de pescado e fabricação de conservas de pescado, exceto entreposto.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: M Geral: G

Porte: $0,02 \leq$ AU \leq 1,0: pequeno (EAS)

AU \geq 3,0: grande (EAS)

os demais: médio (EAS)

26.70.00 - Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: G Solo: P Geral: G

Porte: $0,02 \leq$ AU \leq 1: pequeno (RAP)

1 < AU < 5: médio (RAP)

AU \geq 5: grande (EAS)

26.70.10 - Resfriamento e distribuição de leite.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: M

Porte: $0,01 \leq$ AU \leq 0,2: pequeno (RAP)

$0,2 <$ AU < 1,0: médio (RAP)

AU \geq 1: grande (RAP)

26.91.00 - Fabricação de sorvetes

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte: $0,2 \leq$ AU \leq 0,5: pequeno (RAP)

$0,5 <$ AU < 1,0: médio (RAP)

AU \geq 1: grande (RAP)

26.92.00 - Fabricação de fermentos e leveduras.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: M

Porte: AU \leq 0,2: pequeno (RAP)

AU \geq 1: grande (RAP)

os demais: médio (RAP)

26.94.00 - Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais - inclusive farinhas de carne, sangue, osso, peixe e pena.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: G Solo: G Geral: G

Porte: AU \leq 0,2: pequeno (EAS)

AU \geq 1: grande (EAS)

os demais: médio (EAS)

27 - INDÚSTRIA DE BEBIDAS E ÁLCOOL ETÍLICO

27.10.00 - Fabricação e engarrafamento de vinhos.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P
Porte: $0,03 \leq AU \leq 0,2$: pequeno (RAP)
 $0,2 < AU < 1,0$: médio (RAP)
 $AU \geq 1$: grande (RAP)

27.20.00 - Fabricação e engarrafamento de aguardentes, licores e outras bebidas alcoólicas.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: M
Porte: $0,03 \leq AU \leq 0,2$: pequeno (RAP)
 $0,2 < AU < 1,0$: médio (RAP)
 $AU \geq 1$: grande (RAP)

27.40.10 - Fabricação e engarrafamento de cervejas, chopes, inclusive maltes.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: M
Porte: $0,02 \leq AU \leq 0,2$: pequeno (RAP)
 $AU \geq 1$: grande (EAS)
os demais: médio (RAP)

27.40.00 - Fabricação de bebidas não alcoólicas – exclusive engarrafamento e gaseificação de águas minerais em embalagem *pet*.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P
Porte: $0,02 \leq AU \leq 0,2$: pequeno (RAP)
 $AU \geq 1$: grande (RAP)
os demais: médio (RAP)

28 - INDÚSTRIA DE FUMO

28.10.00 - Preparação de fumo, fabricação de cigarros, charutos e cigarrilhas e outras atividades de elaboração do tabaco, não especificadas ou não classificadas.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: P Geral: M
Porte: $AU \leq 1$: pequeno (RAP)
 $AU \geq 3$: grande (EAS)
os demais: médio (EAS)

29 - INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA.

29.10.00 - Todas as atividades da indústria editorial e gráfica.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P
Porte: $0,05 \leq AU \leq 1,0$: pequeno (RAP)
 $1,0 < AU < 3$: médio (RAP)
 $AU \geq 3,0$: grande (RAP)

30 - INDÚSTRIAS DIVERSAS

30.10.00 - Usinas de produção de concreto e/ou argamassa.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: P Geral: M
Porte: $AU \leq 0,2$: pequeno (RAP)
 $AU \geq 1,0$: grande (RAP)
os demais: médio (RAP)

30.20.00 - Usinas de produção de concreto asfáltico.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: M Solo: M Geral: G
Porte: AU \leq 0,2: pequeno (EAS)
AU \geq 1,0: grande (EAS)
os demais: médio (EAS)

30.30.00 Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool
Pot. Poluidor/Degradador Ar: M Água G Solo M Geral: G
Porte: 0,1 < AU \leq 0,5: pequeno (RAP)
0,5 < AU < 5,0: médio (EAS)
AU \geq 5: grande (EAS)

30.40.00 Fabricação de abrasivos.
Pot. Poluidor/Degradador Ar: P Água: P Solo: P Geral: P
Porte: 0,1 < AU \leq 0,5: pequeno (RAP)
0,5 < AU < 5,0: médio (RAP)
AU \geq 5: grande (EAS)

30.60.00 - Fabricação de carvão ativado e cardiff.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: P Solo: P Geral: G
Porte: AU \leq 0,2: pequeno (EAS)
AU \geq 1,0: grande (EAS)
os demais: médio (EAS)

30.60.10 - Fabricação de carvão vegetal.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: P Solo: P Geral: G
Porte: 50 < VUF \leq 300: pequeno (RAP)
300 < VUF \leq 1000: médio (EAS)
VUF > 1000: grande (EAS)

30.70.00 - Fabricação de artigos diversos de resinas, fibras, fios artificiais e sintéticos e borra-
cha e látex sintético.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: M
Porte: AU \leq 0,2: pequeno (RAP)
AU \geq 1,0: grande (RAP)
os demais: médio (RAP)

30.80.00 Fabricação de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P
Porte: 0,01 < AU \leq 0,5: pequeno (RAP)
0,5 < AU < 5,0: médio (RAP)
AU \geq 5: grande (EAS)

30.90.00 Fabricação de tênis e calçados de qualquer material, exceto em couro
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P
Porte: 0,02 < AU \leq 0,2: pequeno (RAP)
0,2 < AU < 2,0: médio (RAP)
AU \geq 2: grande (EAS)

30.90.10 Fabricação de partes de calçado de qualquer material
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P
Porte: 0,01 < AU \leq 0,1: pequeno (RAP)
0,1 < AU < 1,0: médio (RAP)
AU \geq 1: grande (RAP)

33 - CONSTRUÇÃO CIVIL

33.10.00 Implantação de ferrovias

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: G Geral: G

Porte: $L \leq 1$: pequeno (EAS)

$1 < L < 5$: médio (EAS)

$L \geq 5$: grande (EIA)

33.11.00 Implantação pioneira de estradas e rodovias, com ou sem pavimentação

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: G Geral: G

Porte: $L \leq 1$: pequeno (EAS)

$1 < L < 5$: médio (EAS)

$L \geq 5$: grande (EIA)

33.12.00 – Implantação e/ou pavimentação de rodovias, exceto em vias urbanas consolidadas

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: G Geral: G

Porte: $L \leq 30$: pequeno (EAS)

$30 < L < 100$: médio (EAS)

$L \geq 100$: grande (EIA)

33.12.01 - Canais para navegação

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: G Solo: M Geral: G

Porte: $L \leq 10$: pequeno (EAS)

$L \geq 50$: grande (EIA)

os demais: médio (EIA)

33.12.02 - Retificação e melhorias de rodovias pavimentadas

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte: $30 \leq L \leq 50$: pequeno (RAP)

$50 < L < 100$: médio (RAP)

$L \geq 100$: grande (EAS)

33.13.00 - Reservatórios artificiais para múltiplos usos

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte: $3 \leq AI \leq 10$: pequeno (RAP)

$10 < AI \leq 30$: médio (RAP)

$AI > 30$: grande (EAS)

33.13.03 - Barragens de saneamento

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: G Solo: G Geral: G

Porte: $AU \leq 20$: pequeno (EAS)

$AU \geq 100$: grande (EIA)

os demais: médio (EAS)

33.13.04 - Barragens de perenização

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: G Geral: G

Porte: $AU \leq 20$: pequeno (EAS)

$AU \geq 100$: grande (EIA)

os demais: médio (EAS)

33.13.05 - Canais de irrigação

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: G Solo: M Geral: M

Porte: $0,5 \leq L \leq 5$: pequeno (EAS)
 $5 < L \leq 20$: médio (EIA)
 $L > 20$: grande (EIA)

33.13.06 - Canais para drenagem
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M
Porte: $Q \leq 1.000$: pequeno (EAS)
 $Q \geq 10.000$: grande (EIA)
os demais: médio (EIA)

33.13.07 - Retificação de cursos d'água
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M
Porte: $L \leq 2$: pequeno (EAS)
 $L \geq 5$: grande (EIA)
os demais: médio (EIA)

33.13.08 - Canalização de cursos d'água
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M
Porte: $L \leq 2$: pequeno (EAS)
 $L \geq 5$ grande (EIA)
os demais: médio (EAS)

33.13.09 - Aberturas de barras e embocaduras bem como transposição de bacia
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: G Solo: M Geral: G
Porte: $L \leq 0,1$: pequeno (EAS)
 $L \geq 0,5$: grande (EIA)
os demais: médio(EIA)

33.13.12 - Molhes e guias de correntes e similares
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M
Porte: $L \leq 0,1$: pequeno (RAP)
 $L \geq 0,5$: grande (EAS)
os demais: médio (RAP)

33.13.13 - Diques
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M
Porte: $L \leq 2$: pequeno (EAS)
 $L \geq 5$: grande (EIA)
os demais: médio (EIA)

33.13.15 Estruturas de apoio Náutico I
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P
 $NVB \leq 5$

33.13.16 Estruturas de apoio Náutico II
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M
Porte: $5 < NVB < 15$: pequeno (EAS)
 $15 \leq NVB < 35$: médio (EAS)
 $35 \leq NVB \leq 50$: grande (EAS)

33.13.17 Estruturas de apoio Náutico III
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M
Porte: $50 < NVB \leq 65$: pequeno (EAS)
 $65 < NVB < 85$: médio (EAS)

85 <= NVB <= 100: grande (EIA)

33.13.18 Estruturas de apoio Náutico IV

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte: 100 < NVB <= 125: pequeno (EIA)

125 < NVB < 150: médio (EIA)

NVB >= 150: grande (EIA)

33.20.00 – Dragagem e desassoreamento

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte: VD <= 100.000: pequeno (EAS)

VD >= 500.000: grande (EIA)

os demais: médio (EAS)

33.30.00 - Macrodrenagem

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: G Solo: M Geral: G

Porte: QP <= 100: pequeno (EAS)

100 < QP < 1000: médio (EAS)

QP >= 1000: grande (EIA)

34 - SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

34.11.00 - Produção de energia termoelétrica

Pot. Poluidor/Degradador Ar: G Água: G Solo: M Geral: G

Porte: P <= 10: pequeno (EAS)

10 < P < 70: médio (EIA)

P >= 70: grande (EIA)

34.11.01 - Produção de energia hidrelétrica

Pot. Poluidor/Degradador Ar: P Água: G Solo: G Geral: G

Porte: P <= 10: pequeno EAS

P >= 100: grande (EIA)

Os demais: médio (EIA)

34.11.02 - Produção de energia eólica

Pot. Poluidor/Degradador Ar: M Água: P Solo: M Geral: M

Porte: P <= 10: pequeno (EAS)

P >= 30: grande (EIA)

Os demais: médio (EIA)

34.11.03 Usina de energia solar termoelétrica

Pot. Poluidor/Degradador Ar: P Água: M Solo: P Geral: M

Porte: P <= 10 : pequeno (EAS)

10 < P < 30 : médio (EAS)

P >= 30: grande (EAS)

34.11.04 Produção de energia solar fotovoltaica no solo

Pot. Poluidor/Degradador Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte: 1 < P <= 10 : pequeno (RAP)

10 < P < 30 : médio (RAP)

P >= 30: grande (EAS)

34.11.10 Planta piloto para produção de energia elétrica por período de até 48 meses
Pot. Poluidor/Degradador Ar: M Água: M Solo: M Geral: M
Porte: $P \leq 1$: pequeno (RAP)
 $1 < P \leq 2$: médio (RAP)

34.12.00 – Linhas e redes de transmissão de energia elétrica
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: M Geral: M
Porte: $69 \leq V \leq 138$: pequeno (EAS)
 $138 < V \leq 230$: médio (EAS)
 $V > 230$: grande (EIA)

34.15.00 - Subestação de transmissão de energia elétrica
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P
Porte: $AU \leq 1,0$: pequeno (EAS)
 $AU \geq 2,0$: grande (EAS)
os demais: médio (EAS)

~~34.16.00 – Antenas de telecomunicações com estrutura em torre ou poste
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: M Geral: M
Porte: $FR \leq 100$: pequeno (RAP)
 $FR \geq 10.000.000$: grande (RAP)
os demais: médio (EAS)~~

34.16.00 – Antenas de telecomunicações com estrutura em torre ou poste
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: M Geral: M
Porte: $FR \leq 100$: pequeno (RAP)
 $FR \geq 10.000.000$: grande (EAS)
os demais: médio (RAP) ([Redação dada pelo Aviso de Retificação, DO: 14/01/2013](#))

~~34.16.10 Compartilhamento de estrutura em torre ou similar para antenas de telecomunicações
Pot. Poluidor/Degradador Ar: P Água: P Solo: M Geral: M
Porte: $FR \leq 100$: pequeno
 $100 < FR < 10.000.000$: médio
 $FR \geq 10.000.000$: grande~~

34.16.10 – Compartilhamento de estrutura em torre ou poste para antenas de telecomunicações
Pot. Poluidor/Degradador Ar: P Água: P Solo: M Geral: M
Porte: $FR \leq 100$: pequeno
 $100 < FR < 10.000.000$: médio
 $FR \geq 10.000.000$: grande ([Redação dada pelo Aviso de Retificação, DO: 25/11/2014](#))

34.20.00 - Produção de gás e biogás
Pot. Poluidor/Degradador Ar: M Água: P Solo: P Geral: M
Porte: $AU \leq 1,0$: pequeno (RAP)
 $1 < AU \leq 2,0$: médio (RAP)
 $AU > 2,0$: grande (EAS)

34.31.00 Captação, adução de água bruta e/ou tratamento de água para abastecimento público
Pot. Poluidor/Degradador Ar: P Água: P Solo: P Geral: P
Porte: $15 < Q(2) \leq 50$: pequeno (RAP)
 $50 < Q(2) \leq 400$: médio (RAP)
 $Q(2) > 400$: grande (EAS)

34.31.10 Sistema de coleta e tratamento de efluentes industriais

Pot. Poluidor/Degradador Ar: M Água: G Solo: M Geral: G

Porte: $Q \leq 100$: pequeno (EAS)

$100 < Q \leq 300$: médio (EAS)

$Q > 300$: grande (EIA)

34.31.11 Sistema de coleta e tratamento de esgotos sanitários

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: G Solo: M Geral: G

Porte: $Q(2) \leq 50$: pequeno (RAP) EAS quando houver disposição oceânica

$50 < Q(2) \leq 400$: médio (EAS) EIA quando houver disposição oceânica

$Q(2) > 400$: grande (EAS) EIA quando houver disposição oceânica

34.41.09 – Tratamento térmico de resíduos sólidos urbanos com reaproveitamento energético

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: M Solo: M Geral: G

Porte: $QT \leq 50$: pequeno (EIA)

$50 < QT \leq 100$: médio (EIA)

$QT > 100$: grande (EIA)

34.41.10 – Disposição final de rejeitos urbanos em aterros sanitários

Pot. Poluidor/Degradador Ar: M Água: G Solo: G Geral: G

Porte: $QT \leq 30$: pequeno (EAS)

$30 < QT \leq 50$: médio (EAS)

$QT > 50$: grande (EIA)

34.41.11 – Tratamento térmico de resíduos de serviços de saúde

Pot. Poluidor/Degradador Ar: G Água: M Solo: P Geral: G

Porte: $QT \leq 0,2$: pequeno (EIA)

$0,2 < QT \leq 1,5$: médio (EIA)

$QT > 1,5$: grande (EIA)

34.41.12 - Central de triagem de resíduos sólidos urbanos oriundos da coleta convencional com ou sem compostagem

Pot. Poluidor/Degradador Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte: $QT \leq 30$: pequeno (RAP)

$30 < QT \leq 50$: médio (RAP)

$QT > 50$: grande (EAS)

34.41.13 - Estação de transbordo para resíduos de qualquer natureza

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: M Geral: M

Porte: $QT \leq 30$: pequeno (RAP)

$30 < QT \leq 50$: médio (RAP)

$QT > 50$: grande (EAS)

34.41.14 – Unidade de redução microbiana de resíduos de serviço de saúde

Pot. Poluidor/Degradador Ar: M Água: G Solo: P Geral: G

Porte: $QT \leq 2$: pequeno (EAS)

$2 < QT \leq 5$: médio (EAS)

$QT > 5$: grande (EAS)

34.41.15 - Unidade de compostagem de resíduos sólidos urbanos

Pot. Poluidor/Degradador Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte: $0,5 < QT \leq 30$: pequeno (RAP)

$30 < QT \leq 50$: médio (RAP)

$QT > 50$: grande (EAS)

34.41.16 - Central de triagem de resíduos sólidos urbanos oriundos de coleta seletiva
Pot. Poluidor/Degradador Ar: P Água: P Solo: P Geral: P
Porte: $1 < QT \leq 30$: pequeno (RAP)
 $30 < QT \leq 50$: médio (RAP)
 $QT > 50$: grande (RAP)

34.41.17 - Unidade de biodigestão anaeróbica de resíduos
Pot. Poluidor/Degradador Ar: M Água: P Solo: P Geral: M
Porte: $0,5 < QT \leq 30$: pequeno (RAP)
 $30 < QT \leq 50$: médio (RAP)
 $QT > 50$: grande (EAS)

42 - COMÉRCIO VAREJISTA

42.32.00 – Comércio de combustíveis líquidos e gasosos em postos de abastecimento, postos de revenda, postos flutuantes e instalações de sistema retalhista.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M
Porte: $VT \leq 60$: pequeno (RAP)
 $VT \geq 125$: grande (EAS)
os demais: médio (EAS)

42.32.10- Comércio de combustíveis líquidos e gasosos em postos de abastecimento, postos de revenda, postos flutuantes e instalações de sistema retalhista, com lavagem e/ou lubrificação de veículos.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: M
Porte: $VT \leq 60$: pequeno (RAP)
 $VT \geq 125$: grande (EAS)
os demais: médio (EAS)

42.32.20 – Tanques autônomos de consumidor final de combustíveis líquidos e gasosos.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: M
Porte: $15 < VT \leq 30$: pequeno (RAP)
 $30 < VT < 60$: médio (RAP)
 $VT \geq 60$: grande (RAP)

~~42.32.30 – Substituição de tanques no comércio de combustíveis em postos de abastecimento, postos de revenda, postos flutuantes e instalações de sistema retalhista
Porte: único~~

42.32.30 -Substituição de tanques no comércio de combustíveis em postos de abastecimento, postos de revenda, postos flutuantes e instalação de sistema retalhista. Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: M
Porte: $VT \leq 60$: pequeno
 $VT \geq 125$: grande
os demais: médio
Obs: sem exigência da apresentação de estudos. ([Redação dada pelo Aviso de Retificação, DO: 29/10/2013](#))

42.40.00 – Depósito de agrotóxicos em casas agropecuárias
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: M
Porte: único

43 - COMÉRCIO ATACADISTA E DEPÓSITOS

43.01.00 – Comércio atacadista e/ou depósitos de produtos extrativos de origem mineral em bruto

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte: AU \leq 0,5: pequeno (RAP)

AU \geq 2,0: grande (RAP)

os demais: médio (RAP)

43.20.00 – Comércio atacadista e depósitos de produtos químicos

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M

Porte: 0,02 \leq AU \leq 0,1: pequeno (RAP)

0,1 < AU \leq 0,2: médio (RAP)

AU > 0,2: grande (RAP)

43.20.10 – Comércio atacadista e depósitos de agrotóxicos

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M

Porte: 0,02 \leq AU \leq 0,1: pequeno (RAP)

0,1 < AU \leq 0,2: médio (RAP)

AU > 0,2: grande (RAP)

43.30.00 – Comércio atacadista e depósitos de combustíveis e lubrificantes, de origem vegetal e mineral

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M

Porte: 0,1 \leq AU \leq 0,5: pequeno (RAP)

0,5 < AU \leq 1,0: médio (RAP)

AU > 1,0: grande (EAS)

43.40.00 – Postos de recolhimento de embalagens vazias de agrotóxicos

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte: único

43.50.10 – Central de recolhimento de embalagens vazias de agrotóxicos

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M

Porte: 0,04 \leq AU \leq 0,1: pequeno (RAP)

0,1 < AU \leq 0,2: médio (RAP)

AU > 0,2: grande (RAP)

47 - TRANSPORTES E TERMINAIS

47.10.10 – Transporte rodoviário de produtos perigosos exclusivamente no território catarinense

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: G Solo: G Geral: G

Porte: NV \leq 10: pequeno

10 < NV \leq 40: médio

NV > 40: grande

47.51.00 – Transporte por oleodutos, gasodutos e minerodutos

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: G Geral: G

Porte: L \leq 100: pequeno (EIA)

100 < L \leq 400: médio (EIA)

L > 400: grande (EIA)

47.51.10 – Ramais para transporte de combustíveis
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M
Porte: $0,1 \leq L \leq 5$: pequeno (RAP)
 $5 < L \leq 30$: médio (EAS)
 $L > 30$: grande (EAS)

47.81.00 – Portos
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: G Geral: G
Porte: $AU \leq 1,5$: pequeno (EIA)
 $AU \geq 3$: grande (EIA)
os demais: médio(EIA)

47.81.01 - Terminais portuários
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: G Geral: G
Porte: $AU \leq 1,5$: pequeno (EAS)
 $AU \geq 3$: grande (EIA)
os demais: médio(EAS)

~~47.82.01 – Aeródromos, exceto helipontos e heliportos
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: M Solo: M Geral: G
Porte: $AU \leq 30$: pequeno (EIA)
 $AU \geq 80$: grande (EIA)
os demais: médio(EIA)~~

47.82.01 – Aeroportos
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: M Solo: M Geral: G
Porte Pequeno: $Pax \leq 600.000$ (EAS)
Porte Médio: $600.000 < Pax < 1.500.000$ (EIA)
Porte Grande: $Pax \geq 1.500.000$ (EIA) ([Redação dada pela Resolução CONSEMA nº 93 de 2016](#))

47.82.02 – Terminal de Carga Aérea
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: P Geral: M
Porte Pequeno: $AU \leq 1$ (RAP)
Porte Médio: $1 < AU < 2,5$ (RAP)
Porte Grande: $AU \geq 2,5$ (EAS). ([Redação dada pela Resolução CONSEMA nº 93 de 2016](#))

47.83.01 - Terminal de minério
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: G Geral: G
Porte: $AU \leq 30$: pequeno (EIA)
 $AU \geq 80$: grande (EIA)
os demais: médio (EIA)

47.83.02 - Terminal de petróleo
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: G Solo: G Geral: G
Porte: $AU \leq 20$: pequeno (EIA)
 $AU \geq 80$: grande (EIA)
os demais: médio(EIA)

47.83.03 - Terminal de produtos químicos
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: G Solo: G Geral: G
Porte: $AU \leq 20$: pequeno (EIA)
 $AU \geq 80$: grande (EIA)

os demais: médio(EIA)

47.84.00 - Terminal rodoviário de carga

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: P Solo: P Geral: G

Porte: $0,5 \leq AU \leq 1$: pequeno (RAP)

$1 < AU < 2,5$: médio (RAP)

$AU \geq 2,5$: grande (EAS)

47.85.00 - Terminal ferroviário de carga

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: M Solo: P Geral: G

Porte: $AU \leq 0,5$: pequeno (EAS)

$AU \geq 2,0$: grande (EAS)

os demais médio (EAS)

47.86.00 - Terminal retroportuários.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar:M Água: M Solo: P Geral: M

Porte: $AU \leq 1,5$: pequeno (EAS)

$AU \geq 3,0$: grande (EAS)

os demais médio (EAS)

53 - SERVIÇOS DIVERSOS

53.00.00 - Serviços galvanotécnicos

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: P Geral: G

Porte: $AU \leq 0,2$: pequeno (EAS)

$AU \geq 1$: grande (EAS)

os demais: médio (EAS)

~~53.10.00 – Serviço de coleta e transporte rodoviário de resíduos e/ou rejeitos industriais classe I.~~

~~Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: G Solo: G Geral: G~~

~~Porte: $NV \leq 5$: pequeno~~

~~$NV \geq 20$: grande~~

~~os demais: médio~~

53.10.00:

Serviços de coleta e transporte rodoviário de resíduos e/ou rejeitos Classe I, industriais e congêneres derivados do comércio e da prestação de serviço.

Pot. Poluidor/Degradador Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte $NV \leq 5$ pequeno

$NV \geq 20$ grande

Os demais: médio ([Redação dada pela Resolução CONSEMA nº 40, de 2014](#))

~~53.10.01 – Serviço de coleta e transporte rodoviário de resíduos e/ou rejeitos industriais classes IIA e IIB.~~

~~Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M~~

~~Porte: $NV \leq 5$: pequeno~~

~~$NV \geq 20$: grande~~

~~os demais: médio~~

53.10.01:

Serviço de coleta e transporte rodoviário de resíduos e/ou rejeitos classes IIA e IIB industriais, exceto para os seguintes resíduos recicláveis não contamina-

dos:papel, papelão, plástico, madeira, sucatas metálicas, tecidos, vidros, polímeros expandidos e demais embalagens.

Pot. Poluidor/Degradador Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte NV <= 5 pequeno

NV >= 20 grande

Os demais: médio ([Redação dada pela Resolução CONSEMA nº 40, de 2014](#))

53.10.02 Serviço de coleta e transporte rodoviário de resíduos de serviço de saúde.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: G Solo: G Geral: G

Porte: NV <= 5: pequeno

NV >= 20: grande

os demais: médio

53.20.10 - Serviços de coleta e transporte de efluentes de tanques sépticos com tratamento

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: G Solo: M Geral: G

Porte: NV <= 2: pequeno (RAP)

NV >= 5: grande (EAS)

os demais: médio (EAS)

~~53.20.20 - Serviços de coleta e transporte de efluentes de tanques sépticos sem tratamento~~

~~Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M~~

~~Porte: NV <= 2: pequeno~~

~~NV >= 5: grande~~

~~os demais: médio~~

53.20.20:

Serviço de coleta e transporte rodoviário de efluentes, de resíduos ou de rejeitos provenientes do tratamento de esgoto sanitário.

Pot. Poluidor/Degradador Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte NV <= 5 pequeno

NV >= 20 grande

Os demais: médio ([Redação dada pela Resolução CONSEMA nº 40, de 2014](#))

53.40.00 - Serviços de aplicação de agrotóxicos e/ou produtos agrícolas, por aeronaves

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: G Solo: M Geral: G

Porte: NV <= 2: pequeno

NV >= 5: grande

os demais: médio

54.10.00 - Aplicação de agrotóxicos em plantações, por aeronaves

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: G Solo: M Geral: G

Porte: único

54.20.00 – Aplicação de agrotóxicos em ferrovias, rodovias, linhas de transmissão, gasodutos, pátios industriais, fora do perímetro urbano

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: G Solo: M Geral: G

Porte: único

54.30.00 – Aplicação de agrotóxicos em ambientes de armazenagem (expurgo) em contêineres, porões de navios e áreas portuárias

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: G Solo: M Geral: G

Porte: único

56 - SERVIÇOS MEDICO-HOSPITALAR, LABORATORIAL E VETERINÁRIO

56.11.00 Hospitais, sanatórios e maternidades

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: P Geral: G

Porte NL <= 80: pequeno (RAP)

NL >= 200: grande (RAP)

os demais: médio (RAP)

56.11.01 - Unidades de análises laboratoriais, exceto locais exclusivos de coleta

Pot. Poluidor/Degradador Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte: AU <= 0,05: pequeno (RAP)

AU >= 0,10: grande (EAS)

os demais: médio (RAP)

56.20.00 - Hospitais para animais e Centros de Zoonoses.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte: AU <= 0,05: pequeno (RAP)

AU >= 0,10: grande (EAS)

os demais: médio (RAP)

70 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURANÇA

70.25.00 - Estabelecimentos Prisionais

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte: 4 <=AU <= 40: pequeno (RAP)

40 < AU < 70: médio (RAP) AU >= 70: grande (EAS)

71 - ATIVIDADES DIVERSAS

71.10.00 – Parcelamento do solo urbano: desmembramento exclusivo ou predominantemente residencial, localizado em municípios da Zona Costeira, assim definidos pela legislação específica.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: M

Porte: único

~~71.11.00 – Parcelamento do solo urbano: Loteamento e/ou condomínio de terrenos, localizado em municípios da Zona Costeira, assim definidos pela legislação específica, ou em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto do parcelamento. Loteamento e/ou condomínio horizontal unifamiliar com área superior a 100ha, dependem obrigatoriamente de licenciamento, independente da localização.~~

~~Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M~~

~~Porte: AU <= 1: pequeno (EAS)~~

~~AU >= 5: grande (EAS), quando AU > 100Ha EIA~~

~~os demais: médio (EAS)~~

71.11.00 – Parcelamento do solo urbano: Loteamento e/ou condomínio de terrenos, localizado em municípios da Zona Costeira, assim definidos pela legislação específica, ou em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto do parcelamento. Loteamento e/ou condomínio horizontal com área superior a 100ha, dependem obrigatoriamente de licenciamento, independente da localização.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M
Porte: AU <= 1: pequeno (EAS)
AU >= 5: grande (EAS), quando AU > 100Ha EIA
os demais: médio (EAS) ([Redação dada pelo Aviso de Retificação, DO: 11/07/2013](#))

71.11.01 - Condomínios de casas ou edifícios localizados em municípios da Zona Costeira, assim definidos pela legislação específica, ou em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M
Porte: 10 <= NH <= 50: pequeno (RAP)
50 < NH <= 100: médio (RAP)
NH > 100: grande (EAS)

71.11.02 – Atividades de hotelaria, com capacidade de 100 ou mais hóspedes, localizados em municípios da Zona Costeira, assim definidos pela legislação específica, ou em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M
Porte: 100 <= NL <= 150: pequeno (RAP)
150 < NL <= 200: médio (RAP)
NL > 200: grande (EAS)

71.11.03 - Condomínios residenciais horizontais rurais localizados em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor e/ou Zoneamento que normatize a ocupação e uso do solo rural; b) não exista sistema de coleta de lixo na área objeto da atividade; c) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade.

Pot. Poluidor/Degradador Ar:P Água:M Solo:M Geral: M
Porte 2 < AU < 10: pequeno (EAS)
10 <= AU <= 100: médio (EAS)
AU > 100: grande (EIA)

71.11.04 - Empreendimentos turísticos sustentáveis com área útil da propriedade superior a 02 (dois) hectares, localizados em áreas rurais de municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor e/ou zoneamento Municipal que normatize a ocupação e uso do solo rural; b) não exista sistema de coleta de lixo na área objeto da atividade; c) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade.

Pot. Poluidor/Degradador Ar:P Água:M Solo:M Geral: M
Porte 1 < NL < 50: pequeno (RAP)
50 <= NL <= 200: médio (EAS OU EIA, se a área útil da propriedade for superior a 100ha)
AU > 200: grande (EIA)

71.11.05 – Conjuntos habitacionais destinados à população de baixa renda.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M
Porte: NH <= 50: pequeno (EAS)
50 < NH <= 150: médio (EAS)
NH > 150: grande (EAS)

71.11.06 - Condomínios comerciais horizontais ou verticais localizados em municípios da Zona Costeira, assim definidos pela legislação específica, ou em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade. Pot. Polui-

dor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P
Porte: 2.000 <= AE <= 10.000: pequeno (RAP)
10.000 < AE <= 100.000: médio (RAP)
AE > 100.000: grande (EAS)

71.21.10 – Loteamento com fins industriais e comerciais
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: G Solo: G Geral: G
Porte AU <= 50: pequeno (EAS)
AU >= 100: grande (EIA)
os demais: médio (EIA)

71.30.00 - Unidade de reciclagem de resíduos Classe I
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: G Solo: M Geral: G
Porte QT <= 1: pequeno (EIA)
QT >= 5,0: grande (EIA)
os demais: médio (EIA)

~~71.30.01 – Unidade de reciclagem de resíduos Classe IIB.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P
Porte QT <= 1: pequeno (RAP)
QT >= 5,0: grande (RAP)
os demais: médio (RAP)~~

71.30.01 - Unidade de reciclagem de resíduos Classe IIB
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P
Porte QT <= 15: pequeno (RAP)
QT >= 50: grande (RAP)
os demais: médio (RAP) ([Redação dada pelo Aviso de Retificação, DO: 23/01/2013](#))

~~71.30.02 – Unidade de reciclagem de resíduos Classe II A
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M
Porte QT <= 1: pequeno (EAS)
QT >= 5,0: grande (EAS)
os demais: médio (EAS)~~

71.30.02 - Unidade de reciclagem de resíduos Classe II A
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M
Porte QT <= 15: pequeno (EAS)
QT >= 50: grande (EAS)
os demais: médio (EAS) ([Redação dada pelo Aviso de Retificação, DO: 23/01/2013](#))

71.30.03 - Unidade de triagem e separação de componentes eletroeletrônicos e eletrodomésticos pós consumo
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: P Geral: M
Porte: AU <= 0,1: pequeno (RAP)
0,1 < AU <= 0,15: médio (RAP)
AU > 0,15: grande (EAS)

71.40.00 - Unidade de recuperação de resíduos, exceto solventes, óleos minerais, vegetais e animais.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: G Solo: M Geral: G
Porte QT <= 0,1: pequeno (EAS)
QT >= 1,0: grande (EAS)
os demais: médio (EAS)

71.50.00 - Depósito e aterro de rejeitos de mineração - exclusive carvão mineral
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M
Porte: AU <= 5: pequeno (RAP)
AU >= 15: grande (EIA)
os demais: médio (EAS)

71.60.00 - Tratamento térmico de resíduos industriais.
Pot. Poluidor/Degradador Ar: G Água: M Solo: M Geral: G
Porte: QT <= 100: pequeno (EIA)
100 < QT <= 400: médio (EIA)
QT > 400: grande (EIA)

71.60.01 - Armazenamento temporário de resíduos industriais de Classe I
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: G Geral: G
Porte AU <= 0,01: pequeno (EAS)
AU >= 0,1: grande (EAS)
os demais: médio (EAS)

~~71.60.02 - Armazenamento temporário de resíduos de Classe IIA e IIB, exceto eletroeletrônicos e eletrodomésticos pós consumo~~
~~Poluidor/Degradador Ar: P Água: P Solo: P Geral: P~~
~~Porte: 0,05 < AU <= 0,1: pequeno (RAP)~~
~~0,1 < AU <= 0,15: médio (RAP)~~
~~AU > 0,15: grande (EAS)~~

71.60.02:
Armazenamento temporário de resíduos industriais classes IIA e IIB, exceto eletroeletrônicos e eletrodomésticos pós consumo.
Pot. Poluidor/Degradador Ar: P Água: P Solo: P Geral: P
Porte 0,05 < AU <= 0,1: pequeno (RAP)
0,1 < AU <= 0,15: médio (RAP)
AU > 0,15: grande (EAS) ([Redação dada pela Resolução CONSEMA nº 40, de 2014](#))

~~71.60.03 - Disposição final de resíduos e/ou rejeitos Classe I, em aterros~~
~~Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: G Solo: G Geral: G~~
~~Porte QT <= 5: pequeno (EIA)~~
~~QT >= 15: grande (EIA)~~
~~os demais: médio (EIA)~~

71.60.03:
Disposição final de resíduos e/ou rejeitos industriais Classe I, em aterros.
Potencial Poluidor/Degradador Ar: G Água: G Solo: G Geral: G
Porte QT <= 5: pequeno (EIA)
QT >= 15: grande (EIA)
Os demais: médio (EIA) ([Redação dada pela Resolução CONSEMA nº 40, de 2014](#))

71.60.04 - Disposição final de resíduos e/ou rejeitos industriais Classe II A e Classe IIB, em aterros
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M
Porte: QT <= 5: pequeno (EAS)
QT >=15: grande (EIA)
os demais: médio (EAS)

71.60.05 – Disposição final de resíduos e/ou rejeitos da construção civil, em aterros
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P
Porte: QT \leq 50: pequeno (RAP)
QT \geq 100: grande (EAS)
os demais: médio (EAS)

71.60.05 - Disposição final de resíduos e/ou rejeitos da construção civil, em aterros
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P
Porte: QT \leq 50: pequeno (RAP)
QT \geq 100: grande (EAS)
os demais: médio (EAS) ([Redação dada pelo Aviso de Retificação, DO: 11/07/2013](#))

71.60.06 - Unidade de reciclagem de resíduos da construção civil.
Poluidor/Degradador Ar: M Água: P Solo: P Geral: M
Porte: QT \leq 50: pequeno (RAP)
50 < QT \leq 100: médio (RAP)
QT > 100: grande (EAS)

71.60.07 - Unidade de mistura e précondicionamento de resíduos industriais Classe I e Classe IIA para fins de coprocessamento.
Poluidor/Degradador Ar: G Água: M Solo: M Geral: G
Porte: QT \leq 100: pequeno (EAS)
100 < QT \leq 400: médio (EAS)
QT > 400: grande (EAS)

71.60.08 - Armazenamento temporário de eletroeletrônicos e eletrodomésticos pós consumo
Poluidor/Degradador Ar: P Água: P Solo: P Geral: P
Porte: 0,03 < AU \leq 0,1: pequeno (RAP)
0,1 < AU \leq 0,15: médio (RAP)
AU > 0,15: grande (EAS)

71.60.09 - Disposição final de rejeitos, considerados classe I e IIA, oriundos de outros estados, em aterros e por incineração sem aproveitamento energético
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: G Solo: G Geral: G
Porte: único

71.60.10: Reutilização de resíduos classes I, IIA ou IIB, com incorporação em processos industriais ou construtivos.
Pot. Poluidor/Degradador Água: M Solo: M Ar: M Geral: M
Porte: único. ([Incluído pela Resolução CONSEMA nº 40, de 2014](#))

71.70.10 - Complexos turístico e de lazer, inclusive parques temáticos e autódromos.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: M
Porte: 3,0 \leq AU \leq 5,0: pequeno (EAS)
AU \geq 20: grande (EIA)
os demais: médio (EAS)

71.80.00 - Recuperação de áreas degradadas através da conformação de relevo
Poluidor/Degradador Ar: P Água: P Solo: P Geral: P
Porte: AU \leq 5: pequeno
5 < AU < 20: médio
AU \geq 20: grande

71.80.01 - Recuperação de áreas contaminadas
Poluidor/Degradador Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte: $AU \leq 0,2$: pequeno
 $0,2 < AU < 0,5$: médio
 $AU \geq 0,5$: grande

71.90.01 – Cemitérios.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M
Porte $AU \leq 5$: pequeno (EAS)
 $AU \geq 10$: grande (EAS)
os demais médio (EAS)

71.90.02 – Crematórios. (EAS)

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: P Solo: P Geral: G
Porte $AU \leq 0,1$: pequeno
 $AU \geq 0,5$: grande
os demais: médio

LEGENDA:

AE = área edificada (m^2)

AI = área inundada (hectares)

AU = área útil (hectares) - área total usada pelo empreendimento, incluindo-se a área construída e a não construída, porém com utilização (por exemplo: estocagem, depósito, energia, etc).

AU(1) = área útil (hectares) titulada pelo DNPM

CN = capacidade nominal do equipamento (ton/h)

CP = capacidade de produção

~~$C_{m\acute{a}x}A$ = capacidade máxima de abate~~

~~$C_{m\acute{a}x}A$ = capacidade máxima de abate/dia~~ ([Redação dada pelo Aviso de Retificação, DO: 11/07/2013](#))

$C_{med}A$ = capacidade média de abate/dia ([Redação dada pela Resolução CONSEMA nº 27, de 2013](#))

$C_{m\acute{a}x}C$ = capacidade máxima de cabeças

$C_{m\acute{a}x}M$ = capacidade máxima de matrizes

FR = faixa de rádio frequência (kHz)

L = comprimento (km)

MP = matéria prima (ton/safra)

NC = número de cabeças

NH = número de unidades habitacionais

NL = número de leitos

NV = número de veículos

NVB = número de vagas para barcos

P = potência instalada (mW)

PA = produção anual de ROM (m^3 /ano)

PM = produção mensal de ROM (m^3 /mês)

PM(2) = produção mensal (m^2 /mês)

Q = vazão máxima prevista (l/s)

Q(1) = vazão de bombeamento (m^3 /h)

Q(2) = vazão média ao final do plano (l/s)

QP = vazão de projeto em m^3 /s para tempo de recorrência de 50 anos

QT = quantidade de resíduos (ton/dia)

V = tensão (kV)

VC = volume coletado (ton/dia)

VD = volume dragado (m^3)

VT = volume do tanque (m^3)

VUF = volume do útil do forno (m^3)

